



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Terça-feira • 28 de Julho de 2020 • Ano • Nº 5002

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Decreto Nº 312, de 28 de julho de 2020** - Revoga o Decreto Municipal n.º 293/2020 e o Decreto Municipal n.º 294/2020 e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



DECRETO Nº 312, DE 28 DE JULHO DE 2020

“Revoga o Decreto Municipal n.º 293/2020 e o Decreto Municipal n.º 294/2020 e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que desde o início das medidas restritivas determinadas para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, as receitas municipais decorrentes de transferências do governo federal e estadual sofreram sensível redução;

Considerando que o Município de Salinas da Margarida teve situação de emergência em saúde declarada pelo Decreto Municipal nº 277/2020 e a situação de calamidade pública reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 2.787/2020;

Considerando que o Decreto Municipal nº 293/2020 determinou a suspensão dos contratos temporários de trabalho da Secretaria Municipal de Educação enquanto durar a suspensão das aulas, para os profissionais que não estiverem em atividade;

Considerando que o Decreto Municipal nº 294/2020 determinou a suspensão dos contratos temporários de trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social para os profissionais que não estiverem em atividade;

Considerando que o Município de Salinas da Margarida encaminhou ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia uma Consulta, cuja resposta foi apresentada na forma do Parecer Nº 00627-20 exarado no Processo Nº 05207e20;

Considerando que a Lei Municipal n.º 626/2020 alterou a Lei Municipal n.º 372/2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos Municipais n.º 293 e 294/2020, reestabelecendo-se os contratos suspensos por força dos referidos Decretos, os quais passam a ter vigência com



redução de 50% do valor no período em que vigorar a recomendação sanitária para suspensão da atividade objeto do contrato, nos termos do §3º, alínea "b", do art. 6º, da Lei Municipal nº 372, de 19 de janeiro de 2009, alterada pela Lei Municipal n.º 626, de 23 de abril de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de julho de 2020, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida, 28 de julho de 2020.

Wilson Ribeiro Pedreira

Prefeito Municipal